



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$80

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$	»	80\$
A 2.ª série	120\$	»	70\$
A 3.ª série	120\$	»	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional de Lisboa.

ADMINISTRAÇÃO DA IMPRENSA NACIONAL DE LISBOA

AVISO

Para conhecimento dos Ex.^{mos} Assinantes se comunica que a Administração da Imprensa Nacional só poderá atender reclamações sobre faltas de entrega de «Diários do Governo», seus suplementos e apêndices, quando sejam apresentadas dentro de um mês, contado das datas dos «Diários», suplementos ou apêndices reclamados, tratando-se de assinantes do continente; e de três meses, contados de igual modo, tratando-se de assinantes das ilhas, ultramar e estrangeiro.

SUMÁRIO

Ministério da Justiça:

Portaria n.º 21 946:

Aumenta o quadro do pessoal da secretaria do tribunal da comarca de Pombal com um lugar de escrivão de 1.ª classe e outro de oficial de diligências.

Portaria n.º 21 947:

Extingue três lugares de serviçal auxiliar do quadro do pessoal assalariado, do orçamento de receitas próprias, do Instituto de Reeducação de S. Bernardino e cria um lugar de prático agrícola no mesmo quadro.

Ministério do Exército:

Decreto-Lei n.º 46 952:

Insere disposições destinadas a estabelecer normas coordenadoras relativamente aos recursos interpostos por militares, e respectivo julgamento, em matéria de informações anuais e outras.

Ministério da Marinha:

Decreto n.º 46 953:

Adita um número ao § único do artigo 60.º e dá nova redacção ao § único do artigo 66.º do Regulamento Geral dos Serviços de Pilotagem das Barras e Portos do Continente e das Ilhas Adjacentes, promulgado pelo Decreto n.º 41 668.

Ministério do Ultramar:

Decreto n.º 46 954:

Cria um instituto de crédito do Estado, com autonomia administrativa e financeira e personalidade jurídica, denominado «Caixa de Crédito da Guiné».

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Justiça

Portaria n.º 21 946

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do n.º 2 do artigo 251.º do Estatuto Judiciário, seja aumentado o quadro do pessoal da secretaria do tribunal da comarca de Pombal com um lugar de escrivão de 1.ª classe e outro de oficial de diligências.

Ministério da Justiça, 11 de Abril de 1966. — O Ministro da Justiça, *João de Matos Antunes Varela*.

Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores

Portaria n.º 21 947

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do artigo 75.º do Regulamento da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, aprovado pelo Decreto n.º 44 289, de 20 de Abril de 1962, sejam extintos três lugares de serviçal auxiliar do quadro do pessoal assalariado, do orçamento de receitas próprias, do Instituto de Reeducação de S. Bernardino e criado o lugar de prático agrícola no mesmo quadro, com o salário diário compreendido entre 50\$ e 60\$.

Ministério da Justiça, 11 de Abril de 1966. — O Ministro da Justiça, *João de Matos Antunes Varela*.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Repartição do Gabinete do Ministro

Decreto-Lei n.º 46 952

Ao ser determinada a extinção do Conselho de Recursos pelo Decreto-Lei n.º 34 800, de 31 de Julho de 1945, teve-se em vista salvaguardar a Administração dos embargos resultantes da demasiada amplitude na faculdade de interposição de recurso, atendendo, sobretudo, ao facto de naquele Conselho faltarem pessoas habituadas à interpretação das leis. Criou-se, assim, o Conselho Superior de Disciplina, mas conferiu-se-lhe menor competência do que a anteriormente atribuída ao Conselho de Re-